

Mensagem nº 340 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 4.731, de 2023, que “Isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) móveis e eletrodomésticos da linha branca destinados aos residentes em áreas atingidas por desastres naturais ou eventos climáticos extremos”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 17 de julho de 2024.

Senado Federal, em 15 de agosto de 2024.

  
Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos	Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às 15 h 19 min	
do dia 15/07/24	
Por:	

